



EDITAL nº 004

Comissão Local de Organização do Processo Classificatório 2025/2026 – Pato Branco

TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - “Ten.-Cel. PM Luiz Antonio Ferreira” ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2025/2026

EDITAL N° 004 – DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 6º Colégio da Polícia Militar - “Ten.-Cel. PM Luiz Antonio Ferreira” - Pato Branco (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Educação Corporativa e em cumprimento ao disposto no **item 3.3** do Edital N° **001/2025 – 6ºCPM PATO BRANCO/PR**, torna público o que segue:

1. DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 O local de aplicação das provas será unicamente nas dependências do 6º Colégio da Polícia Militar do Paraná, Pato Branco, pelo portão de acesso do Centro Universitário AFYA, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1100, Bairro Fraron na cidade de Pato Branco-PR, CEP 85.503-350. A recepção dos candidatos ocorrerá no bloco A, onde o(a) candidato(a) deve apresentar-se com o comprovante de ensalamento para encaminhamento ao local de provas.

1.1.1 **Os (as) candidatos (as) às vagas do Ensino Médio** realizarão as provas no período da manhã do dia 30 de novembro de 2025, sendo que o portão de acesso será aberto às 7h15min, com fechamento impreterivelmente às 8h, com o início das provas às 8h30min e o término às 11h30min. Os (as) candidatos (as) poderão sair da sala de aula a partir das 09h30min e os candidatos serão encaminhados ao Bloco A, onde os responsáveis poderão aguardar a saída do(a)



candidato(a) ou o candidato poderá, a partir do Bloco A, deslocar-se à sua residência por conta própria.

1.2.1 Os (as) candidatos (as) às vagas do Ensino Fundamental, realizarão as provas no período da tarde do dia 30 de novembro de 2025, sendo que o portão de acesso será aberto às 12h45min, com fechamento impreterivelmente às 13h45, sendo que o início das provas será às 14h30min e o término às 17h30min. Os (as) candidatos (as) poderão sair da sala de aula a partir das 15h30min e serão conduzidos para o **Bloco A**, onde aguardarão seu responsável. Os alunos não poderão sair do local sem acompanhamento de um adulto responsável.

1.2.2 Será permitida a entrada no bloco A do 6º Colégio da Polícia Militar de apenas **UM (01) responsável por candidato(a) do Ensino Fundamental** para buscá-lo e este terá acesso para ingresso no interior do bloco A do 6º CPM **a partir das 15h** pelo mesmo local de entrada, para aguardar o(a) candidato(a) **devendo estar de posse** de cópia física do ensalamento do (a) candidato (a) e documento de identidade.

2. DO ENSALAMENTO

O ensalamento dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada está disponível na área do candidato no site oficial do Processo Classificatório: <https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br>, mediante acesso à área do candidato no ícone: “Já tenho cadastro”, sendo que o acesso somente se completará após a inserção do “Login”, que consiste na inclusão do usuário e senha cadastrados durante a realização da inscrição do candidato

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

3.1 **O documento de comprovação da situação de inscrição, que habilita o candidato (a) para a participação na prova é o Comprovante de Ensalamento,**

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR



o Comprovante de Ensalamento deverá ser impresso ou virtual (através do aparelho celular – smartphone) e apresentado pelo (a) candidato (a) no local de prova nele descrito.

3.2 O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, conferir o local de realização de sua prova, possuir o comprovante de ensalamento a fim de acessar o local de prova no dia do Processo Classificatório. ***Não será informado o ensalamento por telefone e o comprovante de ensalamento deverá ser impresso às expensas do (a) responsável pelo (a) candidato (a), e em hipótese alguma será impresso pela Organização do Processo Classificatório.***

3.3 Para a ***entrada no local de prova*** o (a) candidato (a) deverá portar apenas os seguintes materiais: ***documento de identificação*** (Carteira de Identidade ou a Certidão de Nascimento), **comprovante de ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta preta e régua.** Não será permitido ao (a) candidato (a) emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material. ***Os candidatos deverão continuar portando o comprovante de ensalamento até a sua identificação na sua respectiva sala de realização da prova. (atenção para o caso em que o candidato apresente este documento de forma digital, na tela do aparelho celular - smartphone).***

3.4 É de responsabilidade do familiar e/ou responsável apresentar o (a) candidato (a) no local correto para a realização do teste, de posse dos documentos acima descritos.

3.5 É vedado o acesso dos familiares e/ou responsáveis pelos (as) candidatos (as) às salas de aula de aplicação das provas, exceto em situação de força maior a ser considerada pelo Coordenador do local de aplicação.

3.6 É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao processo classificatório, divulgados através do endereço

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**



eletrônico: <https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br> meio oficial de comunicação do Processo Classificatório. Não serão prestadas informações via telefone, fax, whatsapp ou e-mail.

Pato Branco, 05 de novembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
Cap. QEOPM Reginaldo Aredes da Silva,
**Presidente da Comissão Local de Organização
do Processo Classificatório 2025/2026 – Pato Branco.**



ePROTOCOLO



Documento: **EDITALCLOPC004DIVULGACAODOENSALAMENTO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qeo Pm Reginaldo Aredes da Silva (XXX.728.839-XX)** em 05/11/2025 15:13 Local: 6CPM/SUBCOMD.

Inserido ao protocolo **24.727.918-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Aline Polo** em: 05/11/2025 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: